



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS EM 23.03.2015

Aos 23 dias do mês de março de 2015, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Canoas a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000608-40.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular FABIANE RODRIGUES DA SILVEIRA TRINDADE EMERY, pelo Juiz Substituto RODRIGO DE ALMEIDA TONON, pelo Diretor de Secretaria LÚCIO MARSIAJ DE OLIVEIRA e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 28.06.1965
Data da última correição realizada: 12.05.2014
Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 24.03.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Canoas pertence à 31ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

A Unidade Judiciária conta com regime de lotação desde 09-3-2011, instituído pela Portaria da Corregedoria Regional nº 108/2010, e ratificado pela Portaria da Corregedoria Regional nº 13/2012.

2.1.2 Juízes Atuais



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz(a)	Situação	Período
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	Juiz Titular	Desde 04.10.2013
Rodrigo de Almeida Tonon	Juiz Substituto Lotado	Desde 11.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.03.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Rodrigo de Almeida Tonon	De 07.01 a 05.02.2014 (30d)	Juiz Substituto Lotado	314 dias
	De 10.03 a 18.05.2014 (70d)	Juiz Substituto Lotado	
	De 19.05 a 02.06.2014 (15d)	Férias da Juíza Titular	
	De 03.06 a 13.07.2014 (41d)	Juiz Substituto Lotado	
	De 14.07 a 03.08.2014 (21d)	Titular Férias da Juíza	
	De 04.08 a 03.09.2014 (31d)	Juiz Substituto Lotado	
	De 17 a 21.09.2014 (05d)	Juiz Substituto Lotado	
	De 06.10 a 09.11.2014 (35d)	Juiz Substituto Lotado	
	De 10.11 a 02.12.2014 (23d)	Férias da Juíza Titular	
	De 03 a 08.12.2014 (06d)	Juiz Substituto Lotado	
	De 06 a 08.02.2015 (03d)	Juiz Substituto Lotado	
	De 09 a 23.02.2015 (15d)	Férias da Juíza Titular	
	De 24.02 a 14.07.2015 (19d)	Juiz Substituto Lotado	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.03.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	Férias	De 19.05 a 02.06.2014 (15d)	74 dias
		De 14.07 a 03.08.2014 (21d)	
		De 10.11 a 02.12.2014 (23d)	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			De 09 a 23.02.2015 (15d)	
Substituto lotado	Rodrigo de Almeida Tonon	Férias	De 06.02 a 03.03.2014 (26d)	89 dias
			De 05 a 09.03.2014 (05d)	
			De 22.09 a 05.10.2014 (14d)	
			De 09 a 19.12.2014 (11d)	
			De 07.11 a 05.02.2015 (30d)	
		Proc. Adm. 5657-96.2014.5.04.0000	De 14 a 16.09.2014 (03d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.03.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Lucio Marsiaj de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 10.10.2013)	10.10.2013
2	Flávia Augusta Viduani Martinez	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	06.11.2013
*	Vivian da Rosa Salvador	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.03.2013
3	Carlos Alberto de Avila Andrade	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	19.12.2011
4	Edson dos Santos Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	26.04.2007
5	Juliana Tassinari Cardoso Amadeu	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	01.12.2010



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6	Clarissa Angelica Fantinel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	13.06.2012
7	Fernanda Mraz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	25.01.2010
8	Daniela da Rosa Longoni	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.04.2014
9	Denise Guimaraes da Siqueira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	21.02.2005
10	Marcelo Ventura da Cunha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	17.08.2007
11	Sergio Felipe Marques Soares	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.01.2015
12	Tania Regina Todt da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.05.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.03.2015)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.263 processos (média Unidade) 1.416 (média do Foro)	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Canoas está **adequado** à quantidade prevista na referida norma (12 servidores).

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
-------------	--------	---------------------	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Lucio Marsiaj de Oliveira	Curso Parcial	01 dia	01 dia
Flávia Augusta Viduani Martinez	Curso ou Evento	01 dia	01 dia
Vivian da Rosa Salvador	Curso Parcial	02 dias	02 dias
Juliana Tassinari Cardoso Amadeu	Casamento	08	09
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01	
Clarissa Angelica Fantinel	Curso ou Evento	02 dias	03 dias
	Curso Parcial	01 dia	
Fernanda Mraz	Doença em Pessoa da Família	15 dias	15 dias
Daniela da Rosa Longoni	Curso ou Evento	01 dia	06 dias
	Curso Parcial	05 dias	
Sergio Felipe Marques Soares	Curso ou Evento	02 dias	08 dias
	Curso Parcial	01 dia	
	Licença-Paternidade	05 dias	
Tania Regina Todt da Silva	Curso Parcial	05 dias	05 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.03.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Jones Beckert	07.06.2004	21.01.2014	09 anos, 07 meses e 14 dias	Lotação na 2ª VT de Canoas – Assistente (FC02)
2	Daria Baraccani	26.05.2003	23.03.2014	10 anos, 09 meses e 27 dias	Aposentadoria
3	Luciane Hubner Ciocari	25.07.2014	06.01.2015	05 meses e 11 dias	Lotação na Seção de Apoio Jurídico e Análise de Sanções

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.03.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Lindsei Denise da Rosa Cavalheiro	Superior em Direito	27.01.2015 a 26.07.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.03.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery Juíza Titular	-	-	51 horas	51 horas
Rodrigo de Almeida Tonon Juiz Substituto	-	-	17 horas	17 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.03.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Lucio Marsiaj de Oliveira *	20 horas	4 horas	-	24 horas
Flávia Augusta Viduani Martinez	-	-	43,5 horas	43,5 horas
Vivian da Rosa Salvador	20 horas	-	43 horas	63 horas
Carlos Alberto de Avila Andrade	45 horas	-	75 horas	120 horas
Edson dos Santos Oliveira	-	-	25 horas	25 horas
Juliana Tassinari Cardoso Amadeu	-	-	22 horas	22 horas
Clarissa Angelica Fantinel	30 horas	4 horas	50 horas	84 horas
Fernanda Mraz	20 horas	-	-	20 horas
Daniela da Rosa Longoni	20 horas	26 horas	80 horas	126 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Denise Guimaraes da Siqueira	20 horas	-	15 horas	35 horas
Marcelo Ventura da Cunha	20 horas	-	31 horas	51 horas
Sergio Felipe Marques Soares	-	22 horas	-	22 horas
Tania Regina Todt da Silva	-	20 horas	45 horas	65 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.03.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.138	2.405	12,49%	2.382	-0,96%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	240	167	-30,42%	200	19,76%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.578	1.694	7,35%	1.728	2,01%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	199	224	12,56%	193	-13,84%
Total	4.155	4.490	8,06%	4.503	0,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

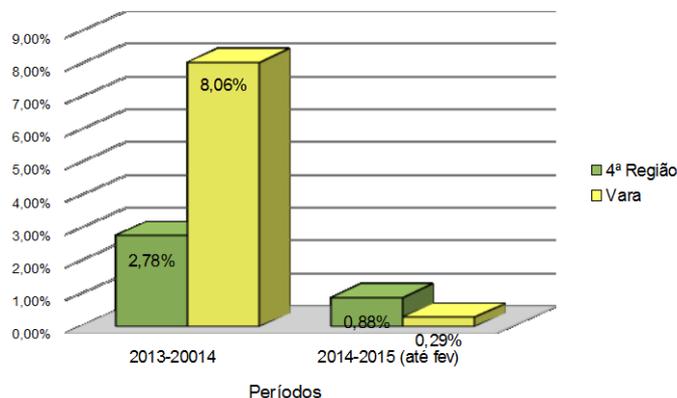
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve aumento de 8,06% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária na comparação com o ano anterior. O maior aumento de processos ocorreu na fase de conhecimento, com acréscimo de 267 processos pendentes de finalização, seguido pela fase de execução, onde registrado aumento de 116 processos. Houve redução de 30,42% no estoque de processos pendentes de finalização na fase de liquidação. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 está acima da média regional, que foi de 2,78%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Casos novos	1.376	1.463	6,32%	209	-85,71%
Sentença Anulada/Reformada	0	16	-	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.504	1.082	-28,06%	99	-90,85%
Processos pendentes de solução	805	1.166	44,84%	1.277	9,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

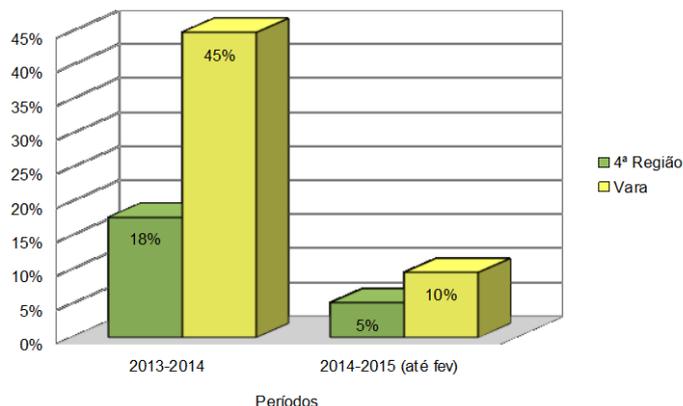
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, o estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento aumentou 44,84% em relação ao período anterior, como resultado da queda de 28,06% no número de processos solucionados. Na 4ª Região, o aumento do estoque de processos pendentes de solução em 2014 foi menor, conforme apontado no gráfico a seguir.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Houve leve redução no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido (de 24, em 2013, para 21 em 2014), e incremento no número de processos aguardando prolação de sentença no prazo (de 20 em 2013 para 48 em 2014). Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	242	390	61,16%	490	25,64%
Aguardando encerramento da instrução	519	707	36,22%	714	0,99%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	20	48	140,00%	57	18,75%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	24	21	-12,50%	16	-23,81%
TOTAL	805	1.166	44,84%	1.277	9,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(até fev.)					
1ª Vara do Trabalho de Canoas	35,59%	52,63%	47,87%	92,80%	76,34%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	87,18%	96,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária aumentou 47,87 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior, alcançando 52,63% no ano de 2014, superando em 8,30 pontos percentuais o congestionamento médio da 4ª Região.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até fev.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	440	29,26	395	36,51	23	23,23
	Julgado procedente	18	1,2	16	1,48	2	2,02
	Julgado procedente em parte	630	41,89	385	35,58	43	43,43
	Julgado improcedente	163	10,84	102	9,43	9	9,09
	Extinto	3	0,2	2	0,18	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	44	2,93	39	3,6	7	7,07
	Arquivamento (art. 844 CLT)	56	3,72	113	10,44	11	11,11
	Desistência	26	1,73	29	2,68	4	4,04
	Outras decisões	124	8,24	1	0,09	0	0
TOTAL		1.504	100	1.082	100	99	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

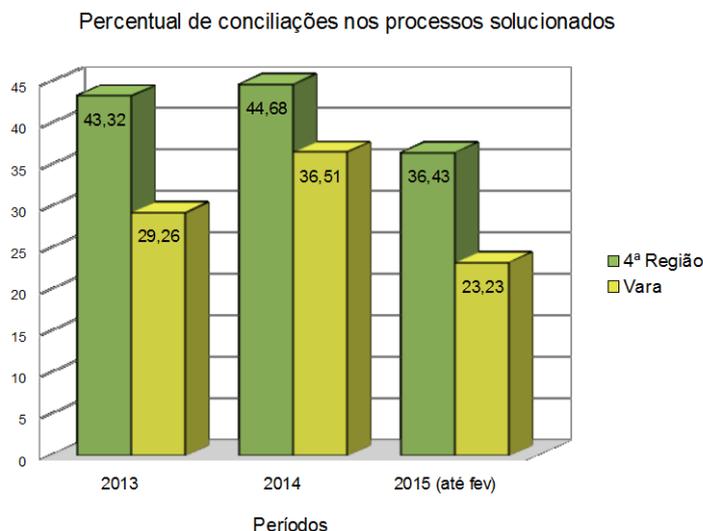
Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 422 processos a menos que no ano anterior, representando recuo de 28,06%, desempenho que fica aquém da média da 4ª Região, onde a redução média foi de 2,67%.

Excluídas as homologações de acordo, houve redução de 37,96% no número de decisões com resolução de mérito (de 814 em 2013 para 505 em 2014). No mesmo período, na 4ª Região, a redução apurada foi 2,91%. Aumentou, em contrapartida, o percentual de conciliações em relação ao total



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de processos solucionados na Unidade Judiciária, passando de 29,26% em 2013 para 36,51% em 2014. Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Iniciadas	517	374	-27,66%	93	-75,13%
Encerradas	459	435	-5,23%	61	-85,98%
Pendentes	237	163	-31,22%	195	19,63%
Em Arquivo Provisório	15	5	-66,67%	5	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação reduziu de 237 em 2013 para 163 em 2014, representando uma queda de 31,22%. Esse desempenho é resultado da redução de 27,66% no número de liquidações iniciadas no ano de 2014.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação				
2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1ª Vara do Trabalho de Canoas	35,35%	28,81%	-18,52%	76,17%	164,44%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	83,81%	89,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número liquidações encerradas} / (\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas})]$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação caiu de 35,35% em 2013 para 28,81% em 2014, refletindo queda de 18,52%, ficando 15,35 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até fev.)	Variação 2014-2015 (até fev.)
Entradas	Iniciadas	659	526	-20,18%	72	-86,31%
	Desarquivadas para prosseguimento	52	1.436	2661,54%	16	-98,89%
Saídas	Encerradas	569	518	-8,96%	35	-93,24%
	Arquivadas Provisoriamente	123	95	-22,76%	4	-95,79%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	11	8	-27,27%	8	0,00%
	Demais	898	897	-0,11%	946	5,46%
	Total	909	905	-0,44%	954	5,41%
Saldo no arquivo Provisório		2.031	1.335	-34,27%	1.324	-0,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

Em 2014, o número de execuções encerradas na Unidade Judiciária diminuiu 8,96% em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região aferiu-se redução de 5,57% no mesmo período. Aumentou o número de processos desarquivados para prosseguimento da execução. Houve queda de 20,18% no número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano anterior.

Em decorrência, a Unidade Judiciária reduziu o seu estoque de execuções pendentes em 4 processos, o que corresponde a uma queda de 0,44% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
1ª Vara do Trabalho de Canoas	59,99%	63,90%	6,53%	96,42%	50,88%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	95,02%	34,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número execuções encerradas} / (\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas})]$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 63,90% no ano de 2014, constatando-se aumento de 6,53% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 6,91 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
1ª Vara do Trabalho de Canoas	84,40%	85,05%	0,77%	98,49%	15,79%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	97,34%	14,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 85,05% no ano de 2014, mantendo-se próxima do congestionamento médio da 4ª Região, de 84,91%.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	200	178	-11,00%	44	-75,28%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	180	132	-26,67%	10	-92,42%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.676	1.709	1,97%	1.736	1,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 14 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0120000-65.2006.5.04.0201	Em 08/09/2014 foram lançados os andamentos "extinta a execução" e "arquivado provisoriamente".	A reclamada Capaz Inspeções Ltda. foi incluída no BNDT em 10/07/2012, com a informação "com garantia", e os reclamados Luiz Roberto Souza da Silva e Roberto Ehlers da Silva, em 20/01/2012, com a informação "sem garantia".
0174100-33.2007.5.04.0201	Em 06/06//2012 foi lançado o andamento (EXP CERT HAB CREDITOS). Em 09/07/2012 foi lançado despacho determinando o arquivamento dos autos "sem dívida e com pendência". Em 02/012/2014 foi lançado o andamento "arquivado definitivamente".	Os reclamados Euri Pazzini Muttoni, Fatima Vaz da Fonseca, Luciane Regina Rosa, Sandra Maria Pazzini Muttoni e Sandro Jose Pazzini Muttoni foram incluídos no BNDT em 21/09/2011, com a informação "sem garantia".
0000179-91.2011.5.04.0201	Em 24/04/2014 foram lançados os andamentos "extinta a execução" e "arquivado definitivamente".	Carla Soares Marques, representante da reclamada, foi incluída no BNDT em 14/09/2011 com a informação "sem garantia".
0181200-73.2006.5.04.0201	Em 14/03/2014 foram lançados os andamentos "extinta a execução" e "arquivado definitivamente".	Os reclamados Ana Marisa de Sena Oliveira, Francisco Adair Pinho dos Santos, Marco Antonio Soares Matos e Maurício Andrei da Rosa forma incluídos no BNDT em 21/09/2011 com a informação "sem garantia".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0182000-72.2004.5.04.0201	Em 11/04/2014 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Andrea Anelise Beschorner Mattos e Valdir Oneide Mattos incluídos no BNDT em 30/11/2012, com a informação de “inexigibilidade suspensa”.
0001881-72.2011.5.04.0201	Em 23/02/2015 foi lançado o despacho no InFOR com a determinação de registro da extinção da execução e arquivamento dos autos sem dívida e sem pendência.	A reclamada Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA foi incluída no BNDT em 08/04/2014, com a informação “sem garantia”.
0001967-43.2011.5.04.0201	Em 28/10/2014 foram lançados os andamentos “extinção da execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Forte Administradora de Serviços de Limpeza Ltda. foi incluída no BNDT em 28/03/2014, com a informação “exigibilidade suspensa”.
0000306-29.2011.5.04.0201	Em 08/05/2014 foram lançados os andamentos “extinção da execução” e “arquivado provisoriamente”.	Os reclamados Jonas Bilha Correia e Silvia Rosane Correia foram incluídos no BNDT em 13/11/2013 com a informação “sem garantia”.
0000356-55.2011.5.04.0201	Em 03/09/2014 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e arquivado definitivamente”.	Os reclamados Ademir Antonio Cebuliski e Eloir Jose Cebuliski foram incluídos no BNDT em 07/12/2012 com a informação “sem garantia”.
0000503-18.2010.5.04.0201	Em 25/08/2014 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”	Fernanda Marafigo Jasniewicz e Jorge Alberto Gonçalves Jasniewicz Junior, sócios da empresa reclamada, foram incluídos no BNDT em 24/10/2012, com a informação “sem garantia”.
0000677-24.2010.5.04.0202	Em 06/11/2014 foi lançado o andamento “extinção da execução”. Em 11/02/2015 foi lançado despacho determinando o arquivamento dos autos sem dívida e sem pendência. Em 17/03/2015 foi lançado o andamento “arquivado provisoriamente”.	A reclamada Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA foi incluída no BNDT em 22/11/2013 com a informação “sem garantia”.
0000684-82.2011.5.04.0201	Em 06/11/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução”, e em 11/03/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA foi incluída no BNDT em 22/11/2013 com a informação “sem garantia”.
0000790-78.2010.5.04.0201	Em 04/04/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 14/05/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	O executado Jackson César Buonocore foi incluído no BNDT em 24/10/2012 com a informação “sem garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000839-51.2012.5.04.0201	Em 06/11/2014 foi lançado o andamento “extinção da execução”. Em 11/02/2015 foi lançado no InFOR despacho determinando o arquivamento dos autos sem dívida e pendência. Em 13/03/2015 consta o andamento (não liberado) determinando a remessa dos autos à Direção do Foro para arquivo.	A reclamada Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA foi incluída no BNDT em 25/02/2014 com a informação “sem garantia”.
---------------------------	--	--

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 19.03.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até fev.)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	479	381	79	222	244	61	13	11	63
Antecipações de tutela	64	20	66	151	94	82	21	13	85
Impugnações à sentença de liquidação	53	35	21	100	81	70	6	1	150
Embargos à execução	147	101	71	171	150	87	15	1	103
Embargos à arrematação	1	1	0	3	2	1	1	0	4
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	6	4	12	9	11	10	1	0	20
Total	750	542	249	656	582	311	57	26	425

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se queda no número total de incidentes processuais recebidos em 2014 (-94 incidentes recebidos), na comparação com o ano anterior, bem como aumento no número de incidentes julgados no período (+40 incidentes julgados).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Situação
0000160-51.2012.5.04.0201	Em 08.04.2014, o reclamante protocolou Embargos de Declaração. Em 28.04.2014, a reclamada apresentou Embargos de Declaração. Em 31.07.2014 foi registrado o julgamento de apenas um Embargos de Declaração, apesar dos dois incidentes terem sido julgados, conforme se verifica da sentença no site do TRT da 4ª Região. Permanece a pendência de um incidente junto ao sistema e-Gestão.
0122300-29.2008.5.04.0201	Em 12.05.2014 foi protocolada Impugnação à Sentença de Liquidação pelo reclamante. Em 28.05.2014 foi registrado ingresso de impugnação pela reclamada que, na verdade, era resposta à impugnação do reclamante. Em razão do registro equivocado, permanece a pendência de um incidente no sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.3.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	81,69	137,62	68,48%	232,07	68,63%
	Ordinário	308,17	303,44	-1,53%	384,07	26,57%
	Total	287,35	283,92	-1,19%	359,51	26,62%

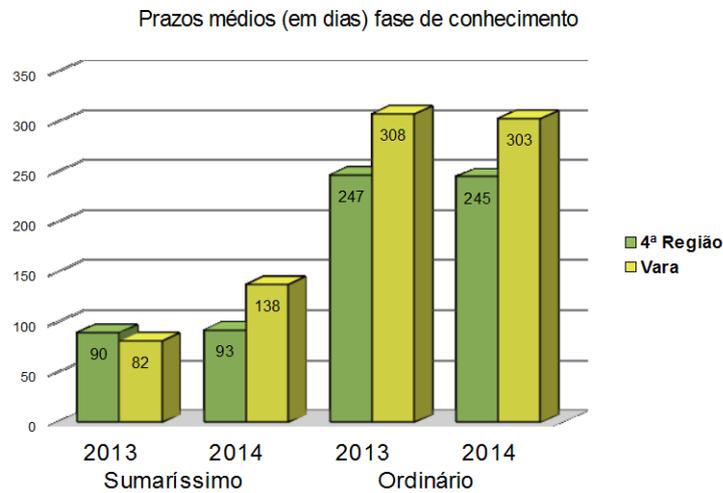
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença aumentou 68,48% nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, alcançando 137,62 dias, e reduziu 1,53% nas ações ordinárias, caindo para 303,44 dias.

Na comparação com os prazos aferidos, em média, na 4ª Região em 2014 (92,57 dias no rito sumaríssimo e 245,25 dias no rito ordinário), os prazos na Unidade foram mais morosos. Especificações no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	102,38	119,31	16,53%	(*)	-
	Ordinário	132,12	136,52	3,33%	135,06	-1,07%
	Total	130,7	135,98	4,04%	135,06	-0,68%

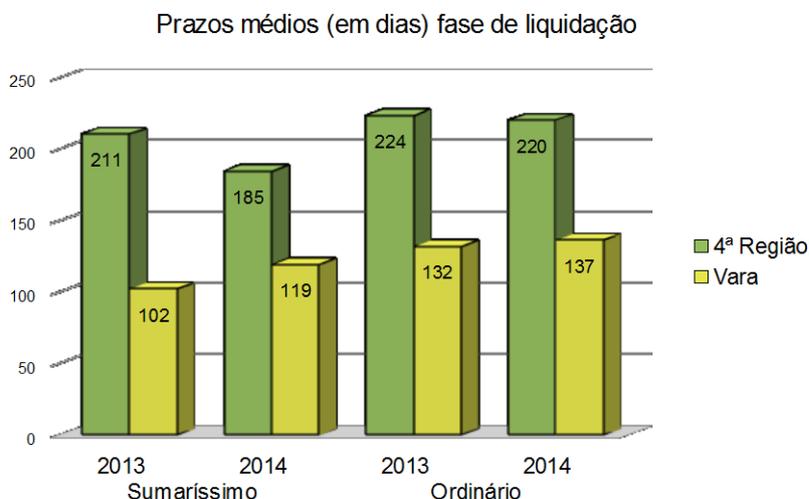
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não retornou valores para o período de apuração.

O prazo médio total decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, aumentou 4,04% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 119,31 dias e nas ações ordinárias, 136,52 dias, sendo mais céleres que os prazos aferidos, em média, nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	420,22	370,52	-11,83%	738,13	99,21%
	Ente Público	573,13	586,52	2,34%	(*)	-
	Total	439,08	383,99	-12,55%	738,13	92,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não retornou valores para o período de apuração.

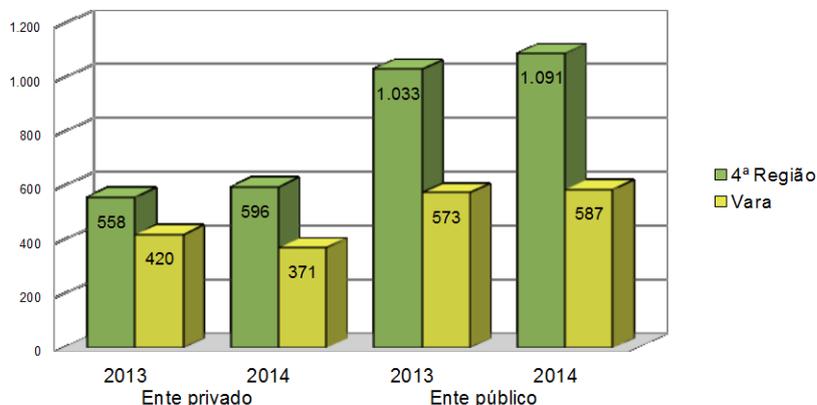
O prazo médio de tramitação processual na fase de execução reduziu, em média, 12,55% no ano de 2014, na comparação com o ano anterior, caindo para 383,99 dias.

Na comparação com os prazos médios da 4ª Região em 2014, os prazos de tramitação na Unidade Judiciária foram 37,86% mais céleres nos processos em que o executado é ente privado, e 46,24% mais rápidos quando o executado é ente público.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
2	Meta não cumprida
01	Processo nº 0112400-66.2001.5.04.0201
	Processo suspenso, aguardando o trânsito em julgado do processo nº 01523.203/98-6.
02	Processo nº 0034200-45.2001.5.04.0201
	Processo suspenso, aguardando o trânsito em julgado do processo nº 01523.203/98-6 (aguarda julgamento AI/TST).

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
2	Meta não cumprida
01	Processo nº 0112400-66.2001.5.04.0201
	Processo suspenso, aguardando o trânsito em julgado do processo nº 01523.203/98-6.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

02	Processo nº 0034200-45.2001.5.04.0201*
Processo suspenso, aguardando o trânsito em julgado do processo nº 01523.203/98-6 (aguarda julgamento AI/TST).	

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1708	1.706	99,88%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
2.031	2.031	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.463	1.082	73,96%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado
1.839	1.827	99,35%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
998	972	97,39%	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-11,60	Meta parcialmente cumprida
Execução Fiscal	+12,06	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 28.02.2015	Solucionados até 28.02.2015	%	Resultado
209	99	47,37%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Distribuídos em 2013	Nº de processos ajuizados em 2013 já	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

solucionados			
1.376	1.243	90,33%	Meta já cumprida

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 28.02)	Execuções baixadas* em 2015 (até 28.02)	Grau de Cumprimento	Resultado
72	4	5,56%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
2	Meta ainda não cumprida
01	Processo nº 0000511-24.2012.5.04.0201
Ação cautelar movida por ente sindical, em fase de instrução.	
02	Processo nº 0001814-61.2012.5.04.0205
Ação cautelar, aguardando devolução da carta precatória onde se processa a execução.*	

* Proferida decisão liminar, determinando bloqueio de valores da reclamada, foi determinada expedição de carta precatória para citação para contestação; e para bloqueio de créditos. Ainda não há sentença definitiva na ação cautelar, que permanece pendente de solução.

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 28/02/2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	29	32	28
2º) Estado do Rio Grande do Sul	6	6	5



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	7	7	6
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	6	4	5
5º) União	4	5	3
6º) Oi S.A.	6	11	5
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	1	0
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	8	8	7
9º) Banco do Brasil S.A.	3	4	2
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	1	0

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 28.02	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	283,92	359,51	281,08	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 28.02)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	440	395	417,5	23	422	Período de apuração insuficiente



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Média mensal de acordos	36,67	32,92	34,79	23	35,17	verificar o cumprimento da meta
-------------------------	-------	-------	-------	----	-------	---------------------------------

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas feiras, nos dois turnos, à exceção de terça feira, quando ocorrem audiências apenas no turno da manhã. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo. As Cartas Precatórias Inquiritórias são encaixadas conforme a necessidade.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7 (I) 1 (U ou CPI) 4 (P)	7 (I) 1 (U ou CPI) 4 (P)	-	-	-
Tarde	5 (I) 1 (U ou CPI) 4 (P)	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria – em 23-3-2015)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	9 (I) 3 (P)	6 (I) 4 (P)	-
Tarde	-	-	4 (P)	3 (U) 1 (P ou CPI) 1 (P)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria – em 23-3-2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	09.6.2015	27.5.2015	15.6.2015	28.5.2015
Una Sumaríssimo	12.5.2015	14.5.2015	18.5.2015	09.4.2015
Instrução	27.10.2015	16.11.2015	08.6.2015	06.8.2015

(Fonte: Livro Ponto. Consulta em 23.3.2015)

Férias magistrado J1 – de 09 a 23.2.2015

Férias magistrado J2 – de 07.1.a 05.2.2015

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	52,73	101,81	93,09%	157,08	54,29%
	Ordinário	48,89	85,76	75,40%	131,98	53,89%
	Total	49,33	87,49	77,36%	134,79	54,07%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 11.03.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 101,81 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 85,76 dias, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 77,36%.

Ultrapassaram, assim, a média considerada como adequada (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 23.3.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas para dali 65 a 80 dias, nas ações ordinárias, e 16 a 55 dias nos processos sumaríssimos.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 23.3.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação de prazo de 75 a 133 dias, prazo melhor que o que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (de 180 até 240 dias).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	639	378	81	4	1.102
Rodrigo de Almeida Tonon	672	365	75	6	1.118
Juiz não identificado (*)	1	0	0	0	1
TOTAL	1.312	743	156	10	2.221

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	52	29	7	1	89
Rodrigo de Almeida Tonon	44	27	6	0	77
TOTAL	96	56	13	1	166

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

(*) o Sistema e-Gestão não retornou dados com o nome do Juiz na pesquisa.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
André Ibaños Pereira	-	11	0	11	1	12
Daniela Elisa Pastório	-	2	0	2	-	2
Daniela Floss	-	1	0	1	-	1
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	184	277	1	462	97	559
Jefferson Luiz Gaya de Goes	-	2	0	2	-	2
Patricia Zeilmann Costa	-	2	0	2	-	2
Rodrigo de Almeida Tonon	211	208	1	420	84	504
TOTAL	395	503	2	900	182	1.082



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Magistrados	Solucionados - 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	12	19	0	31	11	42
Rodrigo De Almeida Tonon	11	35	0	46	11	57
TOTAL	23	54	0	77	22	99

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery		
Embargos de declaração		
Conclusão mais antiga: 12.9.2014 Proc. 0020234-92.2013.5.04.0201	0020365-67.2013.5.04.0201	0020147-05.2014.5.04.0201
0020231-40.2013.5.04.0201	0020338-84.2013.5.04.0201	0020175-07.2013.5.04.0201
0020332-43.2014.5.04.0201	0020165-26.2014.5.04.0201	0020010-23.2014.5.04.0201
Incidentes processuais da fase de execução		
Conclusão: 09.12.2014 0000129-02.2010.5.04.0201**		
Total: 10 processos		
Rodrigo de Almeida Tonon		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 07.8.2014 0020409-86.2013.5.04.0201	0020229-36.2014.5.04.0201	0020283-02.2014.5.04.0201
0020157-83.2013.5.04.0201**	0020269-18.2014.5.04.0201	0020234-58.2014.5.04.0201
0020387-28.2013.5.04.0201	0021005-36.2014.5.04.0201	0020928-27.2014.5.04.0201
0020487-80.2013.5.04.0201	0020146-20.2014.5.04.0201	0020078-07.2013.5.04.0201
0020212-34.2013.5.04.0201	0021276-45.2014.5.04.0201	0020096-91.2014.5.04.0201
0020109-90.2014.5.04.0201	0020214-67.2014.5.04.0201	0020444-12.2014.5.04.0201
0020482-58.2013.5.04.0201	0020274-40.2014.5.04.0201	0020091-06.2013.5.04.0201



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0020067-41.2014.5.04.0201	0020519-85.2013.5.04.0201	0020240-65.2014.5.04.0201
0020394-20.2013.5.04.0201	0020167-93.2014.5.04.0201	0020240-02.2013.5.04.0201
0020127-14.2014.5.04.0201	0021133-56.2014.5.04.0201	0001553-02.2012.5.04.0204
0000941-39.2013.5.04.0201		
Embargos Declaratórios		
Conclusão mais antiga: 14.8.2014 0195000-71.2006.5.04.0201	0000236-41.2013.5.04.0201	0020112-79.2013.5.04.0201
0001142-36.2010.5.04.0201	0020155-16.2013.5.04.0201	0020536-87.2014.5.04.0201
0105400-34.2009.5.04.0201	0020101-50.2013.5.04.0201	0020552-75.2013.5.04.0201
0200900-98.2007.5.04.0201	0020181-14.2013.5.04.0201	0020100-31.2014.5.04.0201
0000796-17.2012.5.04.0201	0020252-16.2013.5.04.0201	0020070-24.2013.5.04.0203**
0000806-61.2012.5.04.0201	0020088-51.2013.5.04.0201	
Incidentes processuais da fase de execução		
0000121-88.2011.5.04.0201**	0153200-92.2008.5.04.0201	0054100-67.2008.5.04.0201
0000111-78.2010.5.04.0201	0160600-94.2007.5.04.0201	0110100-87.2008.5.04.0201
0054600-36.2008.5.04.0201	0195700-47.2006.5.04.0201	0036100-53.2007.5.04.0201
0000212-18.2010.5.04.0201	0087700-79.2008.5.04.0201	0071700-67.2009.5.04.0201
0001104-24.2010.5.04.0201	0127100-37.2007.5.04.0201	0054300-74.2008.5.04.0201
0088700-17.2008.5.04.0201	0164200-26.2007.5.04.0201	0054400-29.2008.5.04.0201
0109900-80.2008.5.04.0201	0186400-56.2009.5.04.0201	0161300-70.2007.5.04.0201
0129600-76.2007.5.04.0201	0001200-10.2008.5.04.0201**	0065400-26.2008.5.04.0201
0147000-69.2008.5.04.0201	0046700-02.2008.5.04.0201	0182900-79.2009.5.04.0201
0147200-76.2008.5.04.0201	0187400-62.2007.5.04.0201	0041300-41.2007.5.04.0201
Total: 78 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 20.3.2015 – inFOR e PJe em 24.3.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da correição, julgados posteriormente

** Processos pendentes de sentença na data da correição, convertidos em diligência

7 ROTINAS DE SECRETARIA

O trabalho na unidade até 01-3-2015 estava organizado por tarefas, tanto em relação aos processos físicos, quanto aos processos eletrônicos. Desde 01-3-2015, porém, a divisão do trabalho nos processos eletrônicos passou a se dar por carteira. Nos processos físicos, sistema misto.

Os cumprimentos da sala de audiência são responsabilidade dos secretários de audiência. Análise de petições e minuta dos despachos do protocolo são cumpridos por carteira, e a minuta dos despachos do prazo é tarefa de um único servidor.

O atendimento ao balcão se dá prioritariamente por um servidor, até às 13h e, depois, é realizado em sistema de revezamento. Como regra, não ficam



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

processos fora de pauta; a exceção ocorre quando há determinação de muitas ou complexas diligências.

Na fase de liquidação, é intimada inicialmente a reclamada para apresentar cálculos e, no silêncio, o reclamante e por fim o contador. A conta é homologada sem prévia vista das partes. A Secretaria faz análise sumária dos cálculos para verificar se o critério de correção monetária está em consonância com a Orientação Jurisprudencial nº 49 da Seção Especializada em Execução do TRT4, bem assim se todas as verbas deferidas na sentença foram objeto de cálculo e a reclamada é citada para pagamento ou garantia nos termos do art. 884 da CLT.

Informou o diretor de secretaria, Lúcio, que a unidade não precisou de auxílio do SAT no período correccionado, e que houve adesão à greve de dois servidores no período de 15.5 a 16.6.2014.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Na data da correição, em 23.3.2015, dentre os processos aguardando expedição de notificações, as determinações mais antigas eram de 02-3-2015.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

As cartas precatórias a serem expedidas acompanham o mesmo prazo do conhecimento e da execução, sendo as determinações mais antigas, na data da correição, da primeira quinzena de março.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Na data da correição, em 23.3.2015, estavam sendo expedidos mandados em cumprimento a determinações exaradas na primeira quinzena de março.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

No dia da inspeção, 23.3.2015, havia dois processos aguardando expedição de ofícios, sendo um de 18 e outro de 20 de março.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Dos alvarás que estavam sendo expedidos na data da correição, o mais antigo era de 18.3.2015.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Tarefa distribuída por carteira. Na data da correição, em 23.3.2015, estava sendo analisado o protocolo do dia 20.3.2015.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Quem certifica o prazo minuta os despachos correspondentes. Na data da correição, em 23.3.2015, estava sendo certificado o prazo do dia 13.3.2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Havia, na data da correição, três processos aguardando remessa ao TRT, sendo o comando mais antigo datado de 16.3.2015.

7.11 CONVÊNIOS

A unidade faz uso de todos os convênios, em especial o Bacen Jud, Renajud, Infojud e Jucergs.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O último arquivamento realizado na Unidade Judiciária foi feito dia 20.3.2015. Os processos remanescentes para arquivo aguardam preenchimento de requisitos para formação de novo lote.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000794-13.2013.5.04.0201	16/09/2014	06 meses e 01 dias **
2	0001946-04.2010.5.04.0201	23/02/2015	24 dias **
3	0215100-42.2009.5.04.0201	24/02/2015	23 dias
4	0085100-56.2006.5.04.0201	27/02/2015	20 dias
5	0000008-03.2012.5.04.0201	02/03/2015	15 dias
6	0000642-62.2013.5.04.0201	05/03/2015	12 dias
7	0229200-02.2009.5.04.0201	06/03/2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.03.2015)

** Processo em carga rápida.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000606-88.2011.5.04.0201	18.01.2015	01 mês e 29 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.03.2015)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	201-00473/14	0000223-76.2012.5.04.0201	26.01.2015	01 mês e 21 dias
2	201-00489/14	0000276-91.2011.5.04.0201	23.02.2015	24 dias
3	201-00436/14	0000533-48.2013.5.04.0201	25.02.2015	22 dias
4	201-00003/15	0000918-93.2013.5.04.0201	05.03.2015	12 dias
5	201-00007/15	0000529-45.2012.5.04.0201	05.03.2015	12 dias
6	201-00015/15	0178300-98.1998.5.04.0201	05.03.2015	12 dias
7	201-00479/14	0000054-55.2013.5.04.0201	05.03.2015	12 dias
8	201-00502/14	0001974-35.2011.5.04.0201	05.03.2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.03.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 12-01-2015, uma listagem contendo 10 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001881-72.2011.5.04.0201
	Fase: Execução encerrada. Peculiaridade. Processo arquivado com dívida em 01-7-2014 e desarquivado em 10-11-2014 para prosseguimento da execução. Aspectos formais. Não foi certificado o decurso in albis do prazo concedido pelo mandado de citação da fl. 272. Movimentação processual. Demora no impulso processual: expedido mandado de citação em 07-2-2014 (fl.272), apenas em 28-3-2014 autos foram conclusos à magistrada (fl. 273). Lapso



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

superior a 48 horas para juntada de petição: petição protocolada em 20-5-2014 (fl.281) juntada em 27-5-2014 (fl.280-v).

2

Processo nº 0001979-91.2010.5.04.0201

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Não foi lavrado termo de juntado para os autos provisórios das fls. 516-9. Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 516-9, inexistindo capa e numeração na margem direita inferior. Termo de juntada inespecífico às fls.519-v, 547-v, 567-v, 573-v (...faço juntada aos presentes autos do(a) petição/ofício/autos suplementares que segue.), afastando a certeza quanto à peça processual juntada. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 27-1-2015 (fl. 580) não cumprido até a remessa dos autos à Vice Corregedoria, em 27-2-2015.

3

Processo nº 0001151-61.2011.5.04.0201

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais.** Na folha de carga do processo (fl.173) não consta data de devolução dos autos e identificação do servidor que os recebeu. Termo da fl. 173-v genérico sem identificar a peça processual juntada (cálculos de liquidação). **Movimentação processual.** Autos recebidos do TRT em 04-2-2013 (fl.156-v), e só foram conclusos ao magistrado em 09-5-2014 (fl.171), após juntada do recurso de revista, transitado em julgado em 23-4-2014. Expedido mandado de citação em 17-6-2014 (fl.185), e processo sem movimentação até 29.10.2014 (fl.186-v), quando juntada guia de depósito encaminhada pelo Banco do Brasil.

4

Processo nº 01005-2007-201-04-00-5
(novo nº 0100500-76.2007.5.04.0201)

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termo da fl. 282-v genérico sem identificar a peça processual juntada (cálculos de liquidação). Ausência de termo de juntada para a petição das fls. 292-3. Termo de juntada inespecífico à fl.295-v (...faço juntada aos presentes autos do(a) petição/ofício/autos suplementares que segue.), afastando a certeza quanto à peça processual juntada. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: prazo fixado na notificação da fl. 282 expirou em 24-9-2014 e os autos foram conclusos à magistrada apenas em 30-9-2014 (fl.287). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 07-10-2014 (fl.287) cumprido em 20-10-2014 (fl.288-9).

5

Processo nº 0002103-40.2011.5.04.0201

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Servidor que recebeu a devolução dos autos às fls. 178, 200 não está identificado. Termo da fl. 178-v genérico sem identificar a peça processual juntada (cálculos de liquidação) e sem menção aos documentos que a acompanham às fls. 187-91. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: prazo das intimações das fls. 228-9 transcorreu em 15-8-2014, e o decurso *in albis* só foi certificado em 02-9-2014 (fl.232); prazo da citação da fl. 236 expirou em 14-10-2014 e seu decurso *in albis* foi certificado em 13-11-2014 (fl.237). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 04-9-2014 (fl.232) cumprido em 01-10-2014 (fl.233).

6

Processo nº 0000585-15.2011.5.04.0201

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Na folha de carga do processo (fl.346) não consta data de devolução dos autos e rubrica/identificação do servidor que os recebeu. Termo da fl. 346-v genérico sem identificar a peça processual juntada (cálculos de liquidação). Certidões das fls. 400-v e 406-v com espaço em branco. Não foi certificado nos autos a entrega da CTPS do autor à reclamada para retificação, mas apenas sua devolução (fl. 406-v). Expedida citação à reclamada, para pagamento, em 15-08-2014 (fl. 396), o decurso do prazo *in albis* não foi certificado. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

dias: despacho assinado em 13-6-2014 (fl.389) cumprido em 07-8-2014 (fl.390).

7

Processo nº 0056900-59.1994.5.04.0201

Fase: Execução. **Peculiaridade.** Processo arquivado em 20.9.97 e desarquivado em 27-2-2009, para prosseguimento da execução. **Aspectos formais.** Servidor que recebeu a devolução dos autos às fls. 459, 465 não está identificado. Termo de juntada inespecífico às fls. 459-v, 465-v (...faço juntada aos presentes autos do(a) petição/ofício/autos suplementares que segue.), afastando a certeza quanto à peça processual juntada. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: petição protocolada em 13-2-2014 (fl. 333) e autos conclusos à magistrada em 28-3-2014 (fl. 344). Processo sem movimentação de 22-7-2014 (fl.417), quando assinado o despacho, e 09-9-2014 (fl. 418).

8

Processo nº 0000852-50.2012.5.04.0201

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Servidor que recebeu a devolução dos autos à fl. 402 não está identificado. Termos das fls.408-v, 420-v, 422-v com espaço em branco. Termo de juntada inespecífico às fls. 432-v (...faço juntada aos presentes autos do(a) petição/ofício/autos suplementares que segue.), afastando a certeza quanto à peça processual juntada. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: petição juntada em 22-4-2014 e autos conclusos ao magistrado em 06-5-2014 (fl.407); petição protocolada em 15-7-2014 (fls. 415-6) e autos conclusos ao magistrado em 07-8-2014 (fl.417), prazo da notificação da fl. 436 expirou em 03-2-2015 e o decurso in albis não foi certificado até a remessa dos autos à Vice Corregedoria, em 27-2-2015. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 08-5-2014 (fl. 407) cumprido em 26-5-2014 (fl. 408 e lançamento nº 50 no inFOR).

9

Processo nº 0002028-98.2011.5.04.0201

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Termos das fls.150-v, 162-v, 170-v, 185-v, 188-v com espaço em branco. Servidor que recebeu a devolução dos autos à fl. 402 não está identificado. Não houve formação de autos provisórios, em que pese as peças processuais das fls. 171 e 172-3 tenham sido protocoladas e recebidas quando os autos estavam em carga com o perito (fl. 162). Inobservada a ordem cronológica: petição protocolada em 04-6-2014 (fl. 172) juntada após o laudo e a guia de depósito protocolados dia 24-6-2014 (fls. 163-70 e 171, respectivamente). Andamentos no inFOR: não foi lançado o andamento “Acordo – Apresentação / Manifestação” após o andamento nº 101, não retratando o inFOR a petição juntada ao processo às fls. 172-3; não foi lançado o andamento “Homologada a transação” após o andamento nº 110 (Decisão/Despacho). Termo de juntada inespecífico às fls. 194-v, 198-v, 200-v (...faço juntada aos presentes autos do(a) petição/ofício/autos suplementares que segue.), afastando a certeza quanto à peça processual juntada. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 27-1-2015 (fl. 200) não cumprido até a data em que remetidos os autos à Vice Corregedoria (27-2-2015).

10

Processo nº 0000530-30.2012.5.04.0201

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Ausente termo de juntada para o substabelecimento das fls. 237-8. Termo da fl.243-v com espaço em branco. Termo de juntada inespecífico à fl. 264-v (...faço juntada aos presentes autos do(a) petição/ofício/autos suplementares que segue.), afastando a certeza quanto à peça processual juntada. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 07-10-2014 (fl.250) cumprido em 20-10-2014 (fls. 252-3) e 29-10-2014 (fl. 254).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 11.03.2015.

Prática	Exemplos
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0021000-39.1999.5.04.0201 0006900-06.2004.5.04.0201 0161200-52.2006.5.04.0201 0000366-31.2013.5.04.0201 0000404-43.2013.5.04.0201
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000449-47.2013.5.04.0201 0078700-21.2009.5.04.0201 0000090-05.2010.5.04.0201 0055700-26.2008.5.04.0201

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência das informações obtidas junto ao sistema de consultas processuais, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., proc. 0001539-15.2012.5.04.0205 e 0000803.72.2013.5.04.0201).

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, quando a conta é apresentada pela reclamada e o crédito tem valor superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento (v.g., processos nº 0001881-72.2011.5.04.0201, fl. 266; nº 0001979-91.2010.5.04.0201, fl. 580; e nº 0001151-61.2011.5.04.0201, fl. 178).

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência das informações obtidas junto ao sistema de consultas processuais, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (v.g., processos nº 0000030-27.2013.5.04.0201, e nº 0000497-06.2013.5.04.0201).

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em 29-7-2013.

Todos os servidores da Unidade Judiciária estão envolvidos no trabalho com o PJe, distribuído por carteira desde 01.3.2015. A triagem inicial é realizada diariamente pelo diretor de secretaria e por Marcelo, que verifica se o objeto da ação abrange acidente e/ou doença do trabalho. Nesse caso, conforme ajuste entre os magistrados do Foro de Cachoeirinha, a reclamada é citada para contestar a ação, se exclusivamente acidentária, ou, se o objeto da ação for misto, é minutado despacho extinguindo os pedidos de natureza trabalhista, com intimação do autor para tomar ciência e ajuizar, querendo, nova reclamatória em face dos pedidos extintos, e citação da reclamada para contestar a ação acidentária, em secretaria. Nos processos acidentários não há designação de audiência inicial. Nos demais, a inclusão em pauta é feita pelos secretários de audiência. Observou-se que sob o agrupador “designar audiências” há diversos processos com comando para inclusão em pauta ainda não cumprido (v.g., 20093-05.2015.5.04.0201, despacho de 02.3.2015) e processos em que transcorreram mais de dez dias da autuação sem apreciação (v.g., 20292-24.2015.5.04.0201, autuação em 12.3.2015), o que deve ser cuidadosamente observado.

A designação de pauta, nos processos eletrônicos das Varas do Trabalho de Canoas, não se dá automaticamente, em razão do regime de lotação em vigor. O prazo é controlado por todos os servidores, ficando cada um responsável por sua carteira.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 13-3-2015 e 19-3-2015 e com nova verificação na data da inspeção, 23-3-2015, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último movimento
C/habilitações não lidas	-	32 (quantidade total)	10.3.2015 (21588-21.2014)	10.3.2015 (audiência)
C/pedido de liminar	-	27		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ou tutela não apreciados		(quantidade total)	07.1.2015 (<u>20010-86.2015</u>)	27.1.2015 (decisão)
C/petições não apreciadas	-	70 (quantidade total)	10.3.2015 (<u>20152-90.2015</u> contestação)	19.3.2015 pet. de acordo
Com audiências não designadas	-	83 (quantidade total)	14.8.2014 (<u>21072-98.2014</u>)	25.2.2015 (sentença)
Mandados devolvidos OJ	-	06 (quantidade total)	25.02.2015 (<u>20298-68.2014</u>)	25.2.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último movimento
Aguardando cumprimento provid.	Subpastas organizadas por mês, inicialmente de 15 em 15 dias; atualmente, de 10 em 10 dias	219 (quantidade total)	(<u>20662-40.2014</u>) Rte. manifestou-se sobre a defesa em 20.2.2015	20.2.2015 (Aud.prosseg. designada para 22.9.2015)
Aguardando cumprimento provid. exec.	Igual item anterior	26 (quantidade total)	(<u>20188-69.2014</u>) subcaixa jan/2015	17.11.2014 (mandado devolvido)
Aguardando cumprimento provid. Liquid.	Mesma organização do item anterior	00	00	00
Aguardando ciência	Por carteira (seis caixas)	15 (quantidade total)	(<u>20408-04.2013</u>) prazo venceu em 11.3.2015	24.2.2015
Aguardando ciência decisão-ConPra	-	12 (quantidade total)	(<u>20605-22.2014</u>) prazo vencido em 13.3.2015	02.3.2015
Aguardando término dos prazos	-	315 (quantidade total)	(<u>20725-65.2014</u>) Expirou prazo em 10.2.2015	29.1.2015
Apreciar urgentes	-	04 (quantidade total)	(<u>20164-07.2015</u>) 12.2.2015	12.2.2015
Controle manual prazo pós sent.	Por carteira (seis carteiras)	02 (quantidade total)	(<u>20459-78.2014</u>) expirou prazo em 19.3.2015	19.3.2015
Prazos vencidos	Por carteira (seis carteiras)	53 (quantidade total)	(<u>20951-40.2014</u>) Prazo expirou em 20.2.2015	19.2.2015
Triagem inicial	-	18 (quantidade total)	(<u>21696-50.2014</u>) autuado em 19.12.2014	10.2.2015
Remeter ao 2º Grau	-	01	(<u>20098-61.2014</u>) 20.3.2015	20.3.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correção)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade, em regra, observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT). Exceção às ações que buscam indenização por acidente do trabalho, que não têm designação de audiência inicial, sendo a demandada citada para apresentar defesa em Secretaria.

Verificou-se boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com adequada organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

Observou-se que a pasta “aguardando término dos prazos”, que em princípio excluiria automaticamente os processos em que houve decurso do prazo remetendo-os para a pasta “prazos vencidos”, não dispensa a realização de controle manual, porque ocorre de processos com prazo vencido nela permanecerem (v.g., processo nº 20725-65.2014, cujo prazo expirou em 20.2.2015 e que não foi automaticamente encaminhado para a pasta “prazos vencidos”, permanecendo na pasta “aguardando término dos prazos”).

Verificou-se, ainda, que o processo 0020464-25.2013.5.04.0205, que consta no sistema como concluso para sentença, foi em verdade abrangido por acordo firmado em outro processo (0020263-45.2013.5.04.0201), faltando encerramento e baixa do processo.

Reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não contou com apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade conta com Regime de Lotação, em vigor desde 09.3.2011, conforme Portaria nº 108 de 03 de dezembro de 2010, da Corregedoria Regional.

Verificou-se que na unidade o número de servidores (doze) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12). Participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média por servidor de 54 horas eventos de capacitação. No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 3 servidores. Não houve afastamentos significativos de servidores por LTS ou



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

participação em cursos. Houve adesão de dois servidores da Unidade Judiciária ao movimento grevista ocorrido no período correccionado.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, cresceu 8,06% em relação ao ano de 2013, alcançando 4.490 processos, aumento superior ao registrado, em média, na 4ª Região (de 2,78%).

Comparativamente ao ano de 2013, em 2014 houve aumento de 44,84% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, enquanto no mesmo período a média Regional apontou aumento de 17,69% no estoque. Ingressaram 1.376 casos novos na unidade. O estoque de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido reduziu 12,50% (de 24 para 21 processos), e os processos aguardando prolação de sentença, no prazo, passaram de 20 para 48 ao final de 2014.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária cresceu de 35,59% em 2013 para 52,63% em 2014, ultrapassando o congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 28,06%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), caiu 37,96% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto a 4ª Região apresentou redução média de 2,91%. Mas o percentual de conciliações na fase em conhecimento, em relação ao número de processos solucionados na Unidade Judiciária, aumentou de 29,26% em 2013 para 36,51% em 2014.

Na fase de liquidação, houve redução de 31,22% no número de liquidações pendentes em 2014, mas o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, de 28,81%, permaneceu abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 8,96% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região a redução média foi de 5,57%. Reduziu em 22,76% o número de processos arquivados provisoriamente, bem assim em 27,27% o número de execuções pendentes exclusivamente de crédito previdenciário. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 63,90% em 2014, ficou abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às metas do CNJ, as metas 2/2009, 2/2010 e 1/2014 não foram atendidas pela Unidade Judiciária, e a meta 5/2014 o foi parcialmente. Em contrapartida, atendeu as metas 2/2012, 2/2013, 2 e 6/2014, e 2/2015. Quanto às metas 1, 5, 6 e 7 de 2015, e as específicas da Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se que nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 138 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 303 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, houve aumento médio de 4,04% no prazo de tramitação processual, alcançando 119 dias nos processos sumaríssimos e 137 dias nas ações ordinárias, mantendo-se menores que os prazos médios regionais, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve redução média de 12,55% no prazo médio de tramitação processual, caindo para 371 dias quando o executado é ente privado, e ampliou-se para 587 dias quando a execução é contra ente público, prazos significativamente inferiores aos apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte. Já o prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, segundo apurado no dia da inspeção, é bem melhor que aquele que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (de 180 até 240 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos não tem recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária tem encontrado dificuldade em atender aos prazos legais para prática dos atos processuais, em especial no pertinente à certificação do prazo. Na data da Correição, entretanto, verificou-se o empenho por parte dos magistrados e dos servidores em reduzir o prazo para a prática dos atos processuais e atender às demandas da Unidade.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0000160-51.2012.5.04.0201 e 0122300-29.2008.5.04.0201, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITENS 5.1.1 e 5.1.2 (Metas CNJ 2 – 2009 e 2 – 2010)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga monitorando a suspensão dos processos nº 0112400-66.2001.5.04.0201 e 0034200-45.2001.5.04.0201, observando tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível, assim que transitar em julgado o processo 01523.203/98-6 que deu origem à suspensão de tais ações e que aguarda no TST julgamento de Agravo de Instrumento.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções fiscais, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga tomando as medidas necessárias para o atendimento da meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os que forem distribuídos em 2015.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos processos que envolvem os dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções fiscais, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e prosseguimento)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se seja observado o prazo tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (de 180 a 240 dias).

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC/2008.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- d) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- e) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- f) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT);
- g) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais, especialmente em relação à certificação do prazo, atendendo ao que determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) cuidadosa atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de quinze dias.
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;
- d) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas “aguardando cumprimento de providência” e “prazos vencidos”.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta **sejam priorizados**, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a juíza titular e o juiz substituto lotado, o diretor de secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas dia 23.3.2015, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Luiz Carlos Chuvas (OAB/RS nº 6978), que elogiou juízes e servidores do Foro Trabalhista de Canoas e teceu considerações sobre priorização no pagamento de processos com trâmite preferencial, sobre o sistema SIMBA (Sistema de Investigação de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Movimentações Bancárias) e sobre as disposições do artigo 745 do CPC e sua incompatibilidade com o processo do trabalho.

Também compareceu a Sra. Janice Silva, do Diário de Canoas, para entrevistar a Vice Corregedora.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos juízes titular, Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery, e substituto, Rodrigo de Almeida Tonon, pelo diretor de secretaria Lúcio Marsiaj de Oliveira e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional